ACTA Nº 17/2005

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2005:

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá e Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo.

Pelo senhor Vereador Engº Luis Vale foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tento verificado qualquer intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil duzentos e catorze euros e noventa e oito cêntimos (2.214,98 €); Fundos Permanentes - três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cento e sessenta mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos (160.386,62 €); no Banco Espírito

Santo - vinte e três mil novecentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos (23.968,19 €); no Banco Português de Investimento – noventa e seis mil cento e quinze euros e noventa e sete cêntimos (96.115,97 €); no Banco Internacional de Crédito - seiscentos e oitenta e cinco mil cento e catorze euros e vinte e seis cêntimos (685.114,26 €); no Banco Totta & Açores - quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos (472.629,75 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - oitocentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos (817,76 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos (165.865,07 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e três cêntimos (325.594,93 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões geradoras de custos financeiros, tomadas no uso de competências próprias e no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 16/2005, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS:

04.01 – MARIA IRENE FARIA DO VALLE – MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A TÍTULO PÓSTUMO:

Foi presente em reunião proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: "O presente ano assinala o centenário do nascimento de Maria Irene Faria do Valle, ilustre forjanense. Vasto é o currículo desta ilustre esposendense, tendo-se destacado, com grande notoriedade como poetisa, escritora, educadora e humanista. Foi professora primária, exercendo o seu magistério em diversas escolas, nomeadamente nas Escolas Rodrigues de faria, em Forjães, onde desempenhou o cargo de directora. Como autora publicou três livros na década de quarenta do século XX e colaborou em vários jornais e revistas de Norte a Sul de Portugal. De destacar os artigos publicados no jornal "O Comércio do Porto", sob o título Arte de Educar, onde a sua vertente de pedagoga é bem vincada e superiormente manifestada. Seriam, aliás, estes artigos compilados e publicados em livro, em Março de dois mil e três. Todo o seu trabalho de dedicação à arte de educar fez desta mulher um marco da história da pedagogia em Portugal, constando o seu nome no Dicionário de Mulheres Célebres e no Dicionário de Educadores Portugueses. É neste contexto de dedicação desinteressada ao ensino, de entrega à pedagogia e de amor à arte de bem educar que se destacou, regional e nacionalmente, Maria Irene faria do Valle. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do artº 6º, alínea b) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma. Câmara seja atribuída, a título póstumo, a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL a MARIA IRENE FARIA DO VALLE.". Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR, A TÍTULO PÓSTUMO, A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A MARIA IRENE FARIA DO VALLE.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - PESSOAL:

05.01.01 – JOÃO MARIA DA SILVA GARRIDO / PROCESSO DISCIPLINAR:

Foi presente em reunião o Relatório Final do Instrutor do Processo Disciplinar mandado instaurar ao funcionário supra identificado, bem como os respectivos autos, com proposta de aplicação de sanção disciplinar a apreciar e decidir pela Câmara Municipal:

Pelo senhor presidente foi proposta a aplicação da pena de repreensão escrita, de harmonia com o relatório final do instrutor do processo disciplinar:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E APLICAR A PENA DE REPREENSÃO ESCRITA A JOÃO MARIA DA SILVA GARRIDO, JARDINEIRO PRINCIPAL.

05.02 - PATRIMÓNIO:

05.02.01 – CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA AUTO CONSTRUÇÃO NAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE BELINHO E FÃO – LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:

Foi presente em reunião, para efeitos de homologação, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para alienação de lotes de terreno para auto-construção nas habitações sociais de Belinho e Fão, elaborada pelos serviços de Notariado, Registos, Expropriações e Património e do teor a seguir referido. Candidatos admitidos à hasta pública de lotes na freguesia de Fão: Sandra Filipa da Calçada Hipólito da Silva e Bruno Leandro da Calçada Hipólito da Silva. Candidatos excluídos da hasta pública da Habitação Social de Belinho: Teresa Jacinta Marques Alves Neiva; Manuel António Costa Eiras e Alzira Maria Martins Enes. Candidato excluído da hasta pública da Habitação Social de Fão: José Rui Faria Macedo. O Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património solicita, ainda, autorização para proceder ao reembolso da caução prestada pelos candidatos excluídos, nos termos do artigo sétimo do Regulamento Municipal para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana, sitos nas habitações socais do concelho:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A LISTAGEM DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO NAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE BELINHO E FÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NOTARIADO, REGISTOS, EXPROPRIAÇÕES E PATRIMÓNIO.

MAIS DELIBEROU PROCEDER AO REEMBOLSO DA CAUÇÃO PRESTADA PELOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS.

06 – CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:

06.01 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE QUALIDADE E AMBIENTE:

Foi presente em reunião informação prestada pelo Serviço de Auditorias da Qualidade e Ambiente, do seguinte teor: "Venho pelo presente submeter à consideração de V. Exª. o Relatório de Gestão da Qualidade e Ambiente, elaborado com o propósito de permitir a revisão ao Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SIGQA). Sendo a revisão pela Gestão de Topo um dos requisitos das normas NP EN ISSO 9001:2000 e NP EN ISSO 14001:2004 (Sistemas de Gestão da Qualidade e Sistemas de Gestão Ambiental, respectivamente), considera-se que para o caso particular da Câmara Municipal de Esposende, esta revisão deverá ser efectuada em

Reunião de Câmara, pelo que se propõe a inclusão nos assuntos da próxima reunião de Câmara, a aprovação do Relatório de Gestão da Qualidade e Ambiente e a revisão da SIGQA. À consideração superior." Segue-se data e assinatura. Está junto o referido relatório, que apresenta as seguintes conclusões: "Pretende-se ao efectuar a revisão do SIGQA, completar um ciclo que permita a curto prazo efectuar a Certificação de Qualidade e Ambiente segundo os referenciais normativos NP EN ISSO 9001:2000 e NP EN ISSO 14001:2004. Esse objectivo estratégico, que se pretende se traduza em realidade até ao final do terceiro trimestre de dois mil e cinco, não constitui um fim, mas sim um princípio de uma caminhada em que Qualidade e Ambiente permanecerão interligados, com o intuito de conduzir a organização 'Câmara Municipal de Esposende' a níveis de eficiência e eficácia dos seus serviços que possibilitem um melhor desempenho e uma melhor relação com todas as partes interessadas. Após a concretização desta missão, e não esquecendo o princípio da melhoria contínua, apresentam-se algumas sugestões para a melhoria do SIGQA e do desempenho da Câmara Municipal de Esposende. Assim, propõe-se: Alargamento do SGQA à restante estrutura da Câmara Municipal de Esposende, nomeadamente à DGU e processos de suporte (Aprovisionamento; DMI e Informática); Implementação e certificação de um sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001; Possibilidade de certificação Responsabilidade Social - AS 8000; Criação de sala de formação para formações da CME; Criação da CMDI - Comissão de Melhoria do Desempenho e Inovação, que congregue as várias Divisões da CME e coordenada pela Presidência; Melhorar Atendimento Personalizado, nomeadamente no que diz respeito à gestão de filas de espera, informação disponibilizada ao munícipe e espaço para sugestões; Melhorar meios de comunicação com clientes / munícipes / cidadãos, através de disponibilização de espaço dedicado ao SIGQA na Intranet e na página de Internet da Câmara Municipal de Esposende, bem como facultar através da Internet, formulários e consulta de estado de processos aos munícipes; Melhorar a capacidade de ligação entre sistemas / programas informáticos por forma a mais facilmente se poder obter dados dos diversos serviços, sem existir duplicação de informação.":

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE.

MAIS DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.01.01 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL "DESPORTIVO E RECREATIVO ESTRELAS DE FARO" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA:

Foi presente em reunião o pedido de atribuição de subsídio apresentado pela Associação "Desportivo e Recreativo Estrelas de Faro", e destinado a obras de melhoramento nas suas infra-estruturas e instalações desportivas. Exarado no mesmo pedido encontra-se proposta do senhor Presidente da Câmara no sentido de que seja atribuída àquela associação um subsídio de cinco mil euros (5.000,00 €). Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de cinco mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL "DESPORTIVO E RECREATIVO ESTRELAS DE FARO".

07.02 – SERVIÇO SOCIAL:

07.02.01 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS EM REGIME DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE QUE SE ENCONTREM A FREQUENTAR O ENSINO SUPERIOR – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

Foi presente em reunião, para efeitos de aprovação e transformação em definitiva, a lista provisória de classificação final dos candidatos à atribuição de bolsas em regime de ocupação de tempos livres, cuja ordenação é a constante de informação em anexo que aqui se dá como transcrita. Está, também, junta acta do Júri relativa à apreciação da reclamação apresentada pela candidata Marina Loureiro Eiras de Azevedo Carneiro:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A ACTA DO JÚRI E TRANSFORMAR EM DEFINITIVA A LISTAGEM PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DO SEGUINTE TEOR: 1. MARTA RAQUEL BASTO MARTINS, DE ESPOSENDE; 2. LUCIANO MARTINS CATARINO, DE APÚLIA; 3. MARTA SOFIA GRAMOSO DO VALE, DE MARINHAS; 4. PAULO SÉRGIO SANTOS MARQUES, DE GEMESES; 5. CECÍLIA BERNARDETE SILVA HIPÓLITO, DE APÚLIA; 6. JOANA MARIA LOPES ARAÚJO, DE FÃO; 7. DÁRIO LÚCIO FERREIRA DE JESUS, DE FÃO; 8. PATRÍCIA MARIA TEIXEIRA MARQUES, DE MARINHAS; 9. PEDRO MIGUEL LOSA PEREIRA, DE ESPOSENDE; 10. NÁDIA ALVES FERNANDES, DE PALMEIRA DE FARO; 11. EVA MARIA PEREZ DE ABREU, DE ESPOSENDE; 12. CARLA SOFIA AZEVEDO LIMA, DE CURVOS; 13. FÁTIMA VERÓNICA CEPA FERREIRA, DE ESPOSENDE; 14. MARIA FÁTIMA ALMEIDA DA CUNHA, DE MARINHAS; 15. VERA LÚCIA MOREIRA ABREU, DE ESPOSENDE; 16. CARLA MARIA PATRÃO LIMA, DE MARINHAS; 17. SANDRA FILIPA CUNHA CALHEIROS, DE

MARINHAS; 18. CASSANDRA SOFIA PIRES PEREIRA, DE FÃO; 19. ANABELA AZEVEDO LIMA, DE CURVOS; 20. ANDREIA SUSANA AZEVEDO LIMA, DE CURVOS; 21. CIDÁLIA NASCIMENTO BARBOSA, DE VILA CHÃ; 22. RAQUEL CRISTINA FERREIRA SOUSA, DE GEMESES; 23. JULIANA ALEXANDRA FERREIRA SERRA, DE PALMEIRA DE FARO; 24. FERNANDO MANUEL FERREIRA SERRA, DE PALMEIRA DE FARO; 25. RUI PEDRO ARAÚJO DA SILVA, DE FÃO; 26. CÉLIA MARGARIDA CARQUEIJÓ AZEVEDO, DE GANDRA; 27. PAULA JULIANA GUIMARÃES MIQUELINO, DE ESPOSENDE; 28. LILIANA REGADO CEPA, DE MARINHAS; 29. ELSA SOFIA TORRES DUARTE, DE FONTE BOA; 30. HUGO VALENTIM OLIVEIRA CARNEIRO, DE ESPOSENDE; 31. ANTÓNIO FERNANDO MARTINS SOARES, DE APÚLIA; 32. LUIS MIGUEL CAPITÃO CARNEIRO, DE MARINHAS; 33. MARINA LOUREIRO EIRAS DE AZEVEDO CARNEIRO, DE ESPOSENDE; 34. SARA GABRIELA CASAL COSTA DIAS, DE FORJÃES; 35. VIRGÍNIA ARMANDA NETO CARNEIRO, DE PALMEIRA DE FARO; 36. PEDRO MAGALHÃES GOMES, DE GANDRA.

MAIS DELIBEROU, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DO JÚRI, EXCLUIR A CANDIDATA CLARICE FERREIRA RODELO, DE APÚLIA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO TERCEIRO DO RESPECTIVO REGULAMENTO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.